



Folha:	18
Processo:	02/2021
Data:	08/09/23
Ass:	LM

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

Processo nº 002/2021

Contrato nº 06/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO DO TIPO VALE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR LIQUIDAÇÃO – Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na Rua HANS STADEN, Nº 200 centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.736.018/0001-64, neste ato representado pelo Liquidante, com poderes de Presidente, **Sra. Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, **RG 45.697.974-8, CPF: 388.778.958-02**, com endereço na Rua Assembléia, 1203, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Andrômeda, Green Valley Alphaville, 885, sala 3522, Barueri-SP, CEP.: 06473-000, neste ato representada pelo senhor Procurador Andreotte Norbim Lanes., brasileiro, casado, advogado/procurador geral, **RG 1254132 - SPTC-ES e CPF: 04236131706**, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins, Nº 235, APTnº101Jardim Camburi, Vitória/ES, CEP.: 27.056-020, doravante denominada simplesmente **Contratada**, resolvem, na forma da Lei nº 13.303/2016 e disposições legais pertinentes, bem como as cláusulas do contrato firmado no dia 08 (oito) de setembro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Comissão de Liquidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 08 de setembro de 2023 à 07 de setembro de 2024.

19



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



Item	Quadro de funcionários da Companhia Municipal de Turismo	Valor Mensal por funcionário	Valor mensal	Valor Anual - 12 (doze meses)
01	20 Funcionários - Vale Alimentação.	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00	R\$ 35.280,00
02	20 Funcionários - Vale Refeição.	R\$ 500,00	R\$10.00,00	R\$120.000,00
TOTAL			R\$ 12.940,00	R\$ 155.280,00

Folha: 19
Processo: 02/2021
Data: 08/06/23 Ass: R.M.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal previsto é de R\$ 12.940,00 (doze mil novecentos e quarenta reais), perfazendo o valor global estimado do presente aditamento no total anual de R\$155.280,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para a execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 5.1 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4. A cláusula 5.1, passará a ter a seguinte redação: "Os preços contratuais serão os da Proposta Contratual apresentada pela CONTRATADA no certame licitatório, todavia com a taxa "0" (zero), tendo em vista o que dispõe a Medida Provisória n.º 1.108/2022. Posteriormente convertida pela lei 14.442/2022.

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, observando a Lei 13.303/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

compras@comturubatuba.com.br

Rua Hans Staden, 200 - Centro | Ubatuba/SP
CEP: 11690-021



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



Ubatuba, 08 de Setembro de 2023 .

Folha: 20
Processo: 02/2021
Data: 08/09/23 Ass: [assinatura]

ANDREOTTE NORBIM
LANES:04236131706

Assinado de forma digital por
ANDREOTTE NORBIM
LANES:04236131706
Dados: 2023.09.06 12:50:35 -03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Andreotte Norbim Lanes
REPRESENTANTE LEGAL

[assinatura]

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS
LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

FLAVIA RODRIGUES DO
NASCIMENTO:1677989
3781

Assinado de forma digital por
FLAVIA RODRIGUES DO
NASCIMENTO:16779893781
Dados: 2023.09.06 12:50:50 -03'00'

Nome Completo
RG:

[assinatura]
Nome completo
RG: 39.168.370-6

Comissão de Liquidação:

[assinatura]
Lucas Gustavo Ferreira
Castanho

(Presidente da Comissão)
RG nº 40.794.381-X

[assinatura]
Jose Luiz Nascimento
Guimarães
(Membro)

RG nº 40.740.227-5

[assinatura]
Yan Ferreira Martins
(Membro)

RG nº 48.631.901-5

compras@comturubatuba.com.br

Rua Hans Staden, 200 - Centro | Ubatuba/SP
CEP: 11690-021